



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

Rua Joaquim Vaz, nº 1.322, (esquina com R. Maria Manchen de Souza) - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88102-650 Telefone: 4832408646 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funai.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08128.000144/2020-93

**Unidade Gestora:** 194047

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº  
007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL  
DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS  
INDÍGENAS E A EMPRESA LG.  
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

**CONTRATANTE:** a **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional do Litoral Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0072-10, com sede na Rua Joaquim Vaz, 1322, Praia Comprida, São José/SC, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Hyral Moreira, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 63, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2023, inscrito no CPF sob o nº 003.833.399-60, portador da Carteira de Identidade de mesmo número;

**CONTRATADA:** a empresa **LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.427.994/0001-40, com sede na Rua Pioneiro Ignácio Gomes, nº 215, Jardim Monte Carlo – Maringá - PR, representado neste ato pela Senhora LAUDICEIA CORSI DE OLIVEIRA, Sócia Proprietária, portador da Carteira de Identidade nº 5.912.559-1 SSP/PR, e CPF nº 806.545.339-20;

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação dos preços do Contrato nº007/FUNAI/2020, firmado em 18/02/2020.

### Considerando:

- I - a Cláusula SEXTA do Contrato nº 007/2020 (SEI nº 1977839);
- II - a Convenção Convenção Coletivo de Trabalho SC000143/2024, registrada em 29/01/2024;
- III - o Ofício nº062/2024 - Solicita Repactuação (6637372) e a Planilha de custos e formação de preços (6637441)

**AUTORIZO** o Apostilamento ao Contrato nº. 007/2020 SEI 1977839, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) Com a repactuação de preços, oriunda da CCT SC000310/2024 Contrato nº 007/2020 passa a vigorar com o valor mensal de **R\$ 11.878,20 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)** e anual de **R\$ 142.538,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.
- c) O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 7.928,64 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)** para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024.
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2024, considerando o interregno mínimo de 12 (doze) meses a contar da data que deu ensejo à última repactuação;
- e) O Contrato nº 007/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

| ITEM | SERVIÇO                | Nº DE POSTOS | CARGA HORÁRIA (horas) | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR GLOBAL ANUAL (R\$) |
|------|------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | RECEPÇÃO - SEDE CR-LIS | 03           | 40                    | 11.878,20          | 142.538,40               |

- f) A despesa com o presente apostilamento correrá à conta da Nota de Empenho 2024NE000036 devidamente apropriada no elemento de despesa 339037-01.
- g) Nos termos do Anexo VII-F da IN SEGES/MPOG nº 05/2017, item 3, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato;
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

**HYRAL MOREIRA**  
Coordenador Regional  
Coordenação Regional Litoral Sul



Documento assinado eletronicamente por **Hyral Moreira, Coordenador(a) Regional**, em 10/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6645687** e o código CRC **FCF06C63**.